

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 41/GAB

Lapa, 02 de Fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 22/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para cobertura do Módulo Esportivo, lote 01.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: 00C3

Protocolo 77/2018 07/02/2018

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL

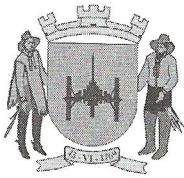
Ofício

NELCY MARIA CAMARGO TURMAM

15:59:52



Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para cobertura do Módulo Esportivo, lote 01.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 91.888,29 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	
09.02 Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0023.1047 – Cobertura do Módulo Esportivo (C.R. nº 213.790.56/2006)	
807: 4.4.90.51.00.00.793 – Obras e Instalações.....	R\$ 91.888,29
TOTAL.....	R\$ 91.888,29

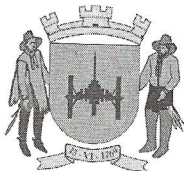
Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da Fonte 793 - Conta 647.009-0.....	R\$ 91.888,29
TOTAL.....	R\$ 91.888,29

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Janeiro de 2018.


Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 121.594,67(Cento e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Informamos que a Caixa Econômica Federal, analisará o novo pedido de Reprogramação Contrato de Repasse OGU nº 213.790-56/2006, Programa Esporte e Lazer na Cidade, que objetiva a cobertura do Módulo Esportivo, onde o prazo de vigência passará de 28/02/2018 para 30/07/2018, somente após o envio do processo licitatório aos responsáveis técnicos da CEF, para conclusão da referida obra, para que não seja necessária a devolução de valores à União.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados por meio do Superávit Financeiro da fonte de recursos, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Janeiro de 2018.


Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal